V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10378 — VUB / SLOVENSKA SPORITELNA / TATRA BANKA / 365.BANK / CSOB / JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 134/08)

1. Em 17 de março de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Všeobecná úverová banka, a.s. («VUB», Eslováquia), controlada pela Intesa Sanpaolo S.p.A. (Itália),

— Slovenská sporiteľňa, a.s. («Slovenska Sporitelna», Eslováquia), controlada pela Erste Group Bank AG (Áustria),

— Tatra banka, a.s. («Tatra Banka», Eslováquia), controlada pela Raiffeisen Bank International AG (Áustria),

— 365.bank, a.s. («365.bank», Eslováquia; até 3 de julho de 2021, registada como Poštová banka, a.s.), controlada por J&T FINANCE GROUP SE (Chéquia),

— Československá obchodná banka, a.s. («CSOB», Eslováquia), controlada pela KBC Group N.V. (Bélgica).

VUB, Slovenska Sporitelna, Tatra Banka, 365.bank e CSOB vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto de uma empresa comum recém-criada (JV).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— VUB, Slovenska Sporitelna, Tatra Banka, 365.bank e CSOB são bancos comerciais na Eslováquia com atividade na banca de retalho e na banca de empresas,

— A empresa comum prestará serviços de tratamento de numerário, fundos em trânsito e gestão de tesouraria.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10378 — VUB / SLOVENSKA SPORITELNA / TATRA BANKA / 365.BANK / CSOB / JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË